



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

REPROGRAMAÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL RURAL QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO BAIXIO AO MUNICÍPIO DE PERIQUITO/MG.

1. UNIDADE DEMANDANTE

- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Periquito.
- **Unidade:** Divisão de Licitação e Contratos.

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

- **Servidor:** Sirlande Dias.
- **Cargo:** Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- **Contato:** (33) 3322-9509.

3. DEMANDA

Contratação de empresa especializada em engenharia destinada à execução de obras constantes na reprogramação do remanescente da obra de pavimentação asfáltica na estrada vicinal rural que liga o distrito de São Sebastião do Baixio ao Município de Periquito/MG, conforme projeto e planilhas aprovados pela mandatária da União (CAIXA).

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação visa cumprir as obrigações do Município quanto à promoção da melhoria da mobilidade urbana melhorando a segurança e trafegabilidade de veículos e pedestres, conforme Contrato de Repasse nº 915038/2021/MIDR/CAIXA - Operação 1077422-21, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de

Periquito.

LUCIANA DELFINO Assinado de forma
FURTADO digital por LUCIANA
LEITE:0334238161 DELFINO FURTADO
2 LEITE:03342381612



Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

- **Valor estimado:** R\$ 885.972,70 (*oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos*).
- **Fonte:** Emenda Parlamentar + Contrapartida Financeira.
- **Base de cálculo:** SINAPI-MG 03/2026, SICRO-MG 01/2026, SEINFRA-Leste 01/2026, todas (sem desoneração).

6. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- **Natureza da Despesa:** 444042.
- **Programa de Trabalho:** 15451231900T10000.
- **Unidade Gestora:** 175004.
- **Gestão:** 00001.

7. PRAZO DE CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato corresponde ao prazo previsto para as partes cumprirem as prestações que lhes incumbem, além do prazo de execução, necessário para o cumprimento das demais obrigações contratuais, notadamente o recebimento do objeto e o pagamento pela Administração.

A vigência contratual com a empresa executora será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, em virtude da primazia do princípio constitucionais da economia processual e eficiência.

8. REQUISITOS ESPECÍFICOS

- Responsável técnico com registro no CREA/MG.
- Apresentação de ART.
- Atendimento integral às normas da ABNT e exigências legais.

9. PREVISÃO DE INÍCIO

Mediante Ordem de Serviço.

10. ANEXOS

- Termo de Referência
- Projeto Executivo

Assinado de forma digital por LUCIANA DELFINO FURTADO
LEITE:03342381612



Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- Planilha Orçamentária
- Memorial de Cálculo e Composições de Custos Unitários
- Cronograma Físico-Financeiro
- ETP (este documento)

Periquito/MG, 01 de julho de 2026.

SIRLANDE
DIAS:060
16606685

Assinado de
forma digital
por SIRLANDE
DIAS:0601660
6685

SIRLANDE DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LUCIANA
DELFINO
FURTADO
LEITE:033423816
12

Assinado de forma
digital por LUCIANA
DELFINO FURTADO
LEITE:03342381612

LUCIANA DELFINO FURTADO LEITE
CPF: 033.XXX.XXX-12
GESTORA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
ASSESSORA DO PREFEITO.